



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063  
[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 071/2024**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, ata de nº 144.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Banco de Olhos de Goiás – FUBOG, inscrita no CNPJ nº 02.600.740/0001-94, Projeto “*De olho na visão – idosos de Morrinhos*” – *IV Etapa – 2º Semestre*, com previsão de execução de novembro de 2024 a novembro de 2025.

**Art. 2º** - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, conforme Resolução nº 069/2024 deste Conselho.

**Art. 3º** -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 05 de novembro de 2024.

**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

*Resolução 071*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 05 de 11 de 24

*Jane Aparecida Ferreira de Lima*  
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063  
[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](http://conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 071/2024**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, ata de nº 144.

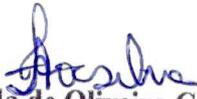
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Banco de Olhos de Goiás – FUBOG, inscrita no CNPJ nº 02.600.740/0001-94, Projeto “*De olho na visão – idosos de Morrinhos*” – *IV Etapa – 2º Semestre*, com previsão de execução de novembro de 2024 a novembro de 2025.

**Art. 2º** - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, conforme Resolução nº 069/2024 deste Conselho.

**Art. 3º** -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 05 de novembro de 2024.

  
Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 071  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 05 de 11 de 24  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard